



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

BOLETIM N. 35/2024

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

TRIGÉSIMA QUINTA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA **04 DE NOVEMBRO DE 2024**

SEGUNDA-FEIRA – 14:00 HORAS

DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

WAGNER MORAIS

Presidente

PAULINHO BICHOF - PODEMOS

1º Secretário

TIÃOZINHO DO KLAVIN

2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

04 DE NOVEMBRO DE 2024



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

SUBEMENDA À EMENDA N. 11/2024 – IMPOSITIVA, DE AUTORIA DO VEREADOR CABO NATAL, ACRECENTA PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AOS ANEXOS DO PROJETO DE LEI N. 85/2024 (LOA/2025).

SUBEMENDA À EMENDA N. 13/2024 – IMPOSITIVA, DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER MORAIS, ACRECENTA PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AOS ANEXOS DO PROJETO DE LEI N. 85/2024 (LOA/2025).

PAUTA DE INDICAÇÕES

- N. 389/2024** - Autor: OSÉIAS JORGE
Indica ao Prefeito Municipal a realização de mapeamento das áreas irregulares pela Diretoria de Habitação.
- N. 390/2024** - Autor: ELVIS PELÉ
Indica ao Poder Executivo a necessidade de poda de árvore na Rua Júlio Marmile, próximo ao nº 142 – Jardim Santa Rosa.
- N. 391/2024** - Autor: TIÃOZINHO DO KLAVIN
Indica a notificação do proprietário do lote situado na Rua Ângelo Príncipe Padela, próximo ao nº 31, no Parque Fabrício, para que proceda a limpeza do local, devido à presença de mato alto e poda da árvore.
- N. 392/2024** - Autor: LEVI DA FARMÁCIA
Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos nas bocas de lobo existentes em vários pontos da cidade.
- N. 393/2024** - Autor: TIÃOZINHO DO KLAVIN
Indica ao Prefeito Municipal a implantação de rampas de acesso, conforme a norma de acessibilidade NBR9050, em frente ao posto da Guarda Municipal na Praça Central.
- N. 394/2024** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade de demarcação de solo, como a pintura de faixa de pedestre e lombadas em toda a extensão da Rua Sílvio de Paula, bairro Nossa Senhora de Fátima.
- N. 395/2024** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade de estudo para implantação de redutor de velocidade e placas de sinalizações, na via que liga a Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg à portaria da empresa Ambipar Nova Odessa.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

- N. 148/2024** – Autor: WAGNER MORAIS
Voto de Pesar pelo falecimento de Angelo Dalmédico.

As Indicações e a moção de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

EXPEDIENTE FASE DELIBERATIVA

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2024
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA NA
TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA A
SER REALIZADA NO DIA

04 DE NOVEMBRO DE 2024



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), presentes os seguintes vereadores: PROFESSOR ANTONIO, ELVIS PELÉ, LEVI DA FARMÁCIA, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF - PODEMOS, TIÃOZINHO DO KLAVIN, CABO NATAL e WAGNER MORAIS, realizou a Câmara Municipal sua trigésima quarta sessão ordinária do quarto ano legislativo, da décima quinta legislatura do ano 2024. Às 14h06 (quatorze horas e seis minutos), havendo número legal, o presidente, vereador WAGNER MORAIS, declara aberta a sessão e solicita que o senhor Eliseu de Souza Ferreira proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador OSÉIAS JORGE, INDICAÇÃO N. 384/2024**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de fazer a limpeza, e roçagem do mato dentro do cemitério. **INDICAÇÃO N. 385/2024**, que indica ao Prefeito Municipal a disponibilização de orientação oncológica sobre o câncer de mama para os tutores de animais fêmeas no Centro de Bem Estar Animal. **Do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, INDICAÇÃO N. 386/2024**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção da sinalização de solo no entorno da Praça Dr. Cezar Souza Ladeia, no Jardim Santa Rita II. **Do vereador CABO NATAL, INDICAÇÃO N. 387/2024**, que indica ao Prefeito Municipal que seja reforçado o patrulhamento na Região do Parque Fortaleza no período Noturno. **Da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, INDICAÇÃO N. 388/2024**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza em boca de lobo na esquina das ruas Alexandre Bassora com a Frederico Hansen, bairro Jd. Nossa Senhora de Fátima. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador WAGNER MORAIS, MOÇÃO N. 144/2024**, voto de Pesar pelo falecimento de Newton Aparecido Marchetti (*faixa 01*). **ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por cinco votos favoráveis, ausentes os vereadores PAULINHO BICHOF, PROFESSOR ANTONIO e ELVIS PELÉ (*faixa 02*). Após o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 398/2024**, de autoria do vereador CABO NATAL, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a construção de sede para a Guarda Civil Municipal. É colocado em discussão, o vereador CABO NATAL discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por sete votos favoráveis, ausente o vereador ELVIS PELÉ (*faixa 03*). **REQUERIMENTO N. 399/2024**, de autoria do vereador LEVI DA FARMÁCIA, solicita ao Prefeito Municipal a possibilidade de ter recipientes para a realização de exames de fezes e urina nas UBSs. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por sete votos favoráveis, ausente o vereador ELVIS PELÉ (*faixa 04*). **REQUERIMENTO N. 400/2024**, de autoria do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a existência de políticas públicas destinadas à população haitiana residente no município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por sete votos favoráveis, ausente o vereador ELVIS PELÉ (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 401/2024**, de autoria do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a necessidade de colocação de câmera de monitoramento no CRAS na Rua dos Pinheiros, no Jardim das Palmeiras. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por sete votos favoráveis, ausente o vereador ELVIS PELÉ (*faixa 06*). **REQUERIMENTO N. 402/2024**, de autoria do vereador CABO NATAL, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de alteração da Lei n.º 3.480, de 10 de dezembro de 2021, que autoriza a isenção ou remissão de tributos municipais, nas formas e nas espécies especificadas. É colocado em discussão, o vereador CABO NATAL discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por sete votos favoráveis, ausente o vereador ELVIS PELÉ (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 403/2024**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o Centro Comunitário do bairro Mathilde Berzin. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por sete votos favoráveis, ausente o vereador ELVIS PELÉ (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 404/2024**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o Concurso da Guarda Municipal de 2023. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por sete votos favoráveis, ausente o vereador ELVIS PELÉ (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 405/2024**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a instalação de faixa elevada na Avenida João Pessoa. É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por sete votos favoráveis, ausente o vereador ELVIS PELÉ (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 406/2024**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

informações ao Prefeito Municipal sobre a iluminação da Rua Rio Camanducaia. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por sete votos favoráveis, ausente o vereador ELVIS PELÉ (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 407/2024**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o fila da mamografia. É colocado em discussão, os vereadores PAULINHO BICHOF, MÁRCIA REBESCHINI e TIÃOZINHO DO KLAVIN discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por sete votos favoráveis, ausente o vereador ELVIS PELÉ (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 408/2024**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os pontos e horários de ônibus. É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por sete votos favoráveis, ausente o vereador ELVIS PELÉ (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 409/2024**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o outdoor instalado na Rua Olívio Belinate com a Rua Vitório Crispim e Rua Dezoito. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por sete votos favoráveis, ausente o vereador ELVIS PELÉ (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 410/2024**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os outdoors instalados na cidade. É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por sete votos favoráveis, ausente o vereador ELVIS PELÉ (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 411/2024**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os painéis luminosos de LED para propaganda. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por sete votos favoráveis, ausente o vereador ELVIS PELÉ (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 412/2024**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o critério de alocação dos quartos do Hospital Municipal. É colocado em discussão, os vereadores PAULINHO BICHOF e OSÉIAS JORGE discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por sete votos favoráveis, ausente o vereador ELVIS PELÉ (*faixa 17*). **MOÇÃO N. 145/2024** de autoria do vereador **TIÃOZINHO DO KLAVIN**, congratulação com os empresários Senhores Eduardo Miranda e José Marcio, da empresa Gordinho Rodas e Pneus. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por sete votos favoráveis, ausente o vereador ELVIS PELÉ (*faixa 18*). **MOÇÃO N. 146/2024** de autoria do vereador **TIÃOZINHO DO KLAVIN**, congratulações com as servidoras do Centro de Referência em Infectologia (URI), pelo belíssimo trabalho que estão realizando no Município. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por sete votos favoráveis, ausente o vereador ELVIS PELÉ (*faixa 19*). **MOÇÃO N. 147/2024** de autoria do vereador **PAULINHO BICHOF**, congratulações ao Pastor Nelson Moraes da Assembleia de Deus, Ministério Belém - Congregação Marajoara, que completa 54 anos. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por sete votos favoráveis, ausente o vereador ELVIS PELÉ (*faixa 20*). Na sequência, os vereadores PROFESSOR ANTONIO (*faixa 21*) e CABO NATAL (*faixa 22*) utilizam a Tribuna Livre. Em seguida, o presidente anuncia o intervalo regimental (*faixa 23*). Reaberta a sessão, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – PROJETO DE LEI N. 77/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR ANTONIO, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O DIA DE TEREZA DE BENGUELA E DA MULHER NEGRA**. É colocado em discussão, os vereadores PROFESSOR ANTONIO, ELVIS PELÉ, OSÉIAS JORGE, TIÃOZINHO DO KLAVIN, MÁRCIA REBESCHINI, PAULINHO BICHOF, CABO NATAL, LEVI DA FARMÁCIA e WAGNER MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade. A sessão é suspensão por três minutos (*faixa 24*). Reaberta a sessão, o presidente anuncia o item **02 – PROJETO DE LEI N. 86/2024, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DÁ DENOMINAÇÃO DE MARIA DE LOURDES RODRIGUES, A RUA PROJETADA QUATRO (04), DO LOTEAMENTO DENOMINADO INDUSPARK NOVA ODESSA - UNIDADE 1**. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade, ausente o vereador OSÉIAS JORGE (*faixa 25*). Na sequência, o vereador PROFESSOR ANTONIO (*faixa 26*) utiliza a Tribuna para Explicação Pessoal. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 04 novembro de 2024, às 14 horas. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 27*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

04 DE NOVEMBRO DE 2024



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 413/2024

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre os serviços de infraestrutura urbana/pavimentação asfáltica na Avenida Brasil e na Avenida Eduardo Karklis.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 15 de maio de 2023, o Executivo firmou o contrato n. 42/2023 com a empresa ARACONS CONSTRUTORA LTDA., objetivando a prestação de serviços de infraestrutura urbana/pavimentação asfáltica na Avenida Eduardo Karklis e na Avenida Brasil.

O valor total do contrato era de **R\$ 12.145.214,93** (doze milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e quatorze reais e noventa e três centavos), com vigência de 8 (oito) meses, contado a partir da expedição da ordem de serviço.

As obras seriam pagas com recursos oriundos da operação de crédito aprovada por este Legislativo, em 23 de maio de 2022 (PL n. 58/2022 – Lei n. 3541/2022 – FINISA). Todavia, o crédito não foi aprovado pelo órgão concessor, aparentemente, devido à fragilidade financeira do Município.

Ocorre que no último dia 23 de outubro, o Executivo anunciou que a pavimentação de um trecho de 1,5 mil metros de extensão da Avenida Brasil **seria realizada pela iniciativa privada, a título de contrapartida à coletividade pela liberação de novos empreendimentos habitacionais e comerciais.**

Foi anunciado, ainda, que o Executivo também buscava recursos externos para viabilizar a segunda etapa da pavimentação do futuro anel viário – que é a Avenida Eduardo Karklis.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas relacionadas as obras em questão:

a) Indicar os empreendimentos habitacionais e comerciais cujas contrapartidas estejam relacionadas à obra de pavimentação da Avenida Brasil.

b) Qual o número de lotes/imóveis que compõem os empreendimentos acima mencionados?

c) Os recursos externos para viabilizar a segunda etapa da pavimentação do futuro anel viário (Avenida Eduardo Karklis) também serão decorrentes da aprovação de loteamentos?

d) Qual a data prevista para o início e para a conclusão das obras relacionadas à Avenida Brasil?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 25 de outubro de 2024.

ELVIS PELÉ

Requerimento Nº 414/2024

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal (redução do expediente).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento que a partir do dia 1º de novembro, a Prefeitura Municipal terá um novo horário de funcionamento, com a redução do expediente para quatro (04) horas diárias.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto:

a) A informação sobre o novo horário de funcionamento da Prefeitura procede?

b) Na afirmativa, quais os motivos que justificam a redução realizada?

c) Quais setores passarão a operar com o expediente reduzido?



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

d) Outras informações consideradas relevantes.
Nova Odessa, 25 de outubro de 2024.

ELVIS PELÉ

Requerimento Nº 415/2024

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os acordos de parcelamento firmados com a CPFL e o INSS e a existência de dívidas posteriores à publicação da Lei n. 3.806/2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em fevereiro do corrente ano, o vereador subscritor teve aprovado os requerimentos n. 18/2024 e n. 25/2024, por meio dos quais foram solicitadas informações ao Executivo sobre a existência de débitos e de acordos de parcelamento firmados com a CPFL e com o INSS, respectivamente.

Em relação à CPFL, foi informado, em 20 de fevereiro de 2024, que o Município possuía faturas de energia elétrica em atraso que totalizavam **R\$ 2.051.869,38** (dois milhões, cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos); que foi realizado acordo para pagamento em 11 (onze) parcelas de R\$ 186.533,58 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Já no que tange aos débitos previdenciários, foi informado que, em 26 de janeiro de 2024, a Prefeitura registrou pedido de parcelamento junto à Receita Federal, relativo aos débitos previdenciários que totalizavam **R\$ 6.837.912,97** (seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e doze reais e noventa e sete centavos), para pagamento em 12 (doze) parcelas.

Foi informado, ainda, que as obrigações patronais que ficaram em atraso foram incluídas no acordo mencionado, sendo que, até 4 de março de 2024 (data do ofício n. 36/2024), não havia parcelas em atraso.

Posteriormente, em agosto de 2024, esta Câmara Municipal aprovou o projeto de lei n. 80/2024, autorizando o Executivo a firmar termo de parcelamento de débitos junto ao INSS e à CPFL, no limite de até **R\$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais) do débito principal da dívida.

Registre-se que durante os debates relativos ao referido projeto de lei o vereador Cabo Natal informou que os débitos que seriam parcelados eram de aproximadamente de **R\$ 1.600.000,00** (um milhão e seiscentos mil reais) junto à CPFL e R\$ 8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais) relativos ao INSS, totalizando **R\$ 9.800.000,00** (nove milhões e oitocentos mil reais).

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre os parcelamentos em questão:

a) Quais os valores totais dos acordos de parcelamento firmados com o INSS (Receita Federal) e com a CPFL? Quais os valores mensais e qual o número de parcelas dos acordos existentes? Enviar cópia desses acordos.

b) Os acordos estão sendo cumpridos? Há parcelas em atraso? Na afirmativa, qual o valor dos débitos e o número de parcelas em atraso?

c) As faturas atuais da CPFL estão sendo pagas dentro do prazo? Há faturas atuais em atraso? Na afirmativa, qual o valor do débito atual junto à referida concessionária?

d) Os recolhimentos previdenciários atuais estão sendo realizados? Há recolhimentos em atraso? Na afirmativa, qual o valor do débito existente?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 25 de outubro de 2024.

ELVIS PELÉ



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 416/2024

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a acessibilidade nos pontos de ônibus.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A acessibilidade nos pontos de ônibus é uma questão fundamental para garantir o direito de ir e vir de todas as pessoas, especialmente aquelas com deficiência ou mobilidade reduzida. A implementação de pontos de ônibus acessíveis contribui para uma sociedade mais inclusiva, permitindo que todos utilizem o transporte público de maneira autônoma e segura.

A inclusão social, mediante a promoção da acessibilidade no transporte público, garante que pessoas com deficiência possam participar plenamente da sociedade. Pontos de ônibus acessíveis proporcionam às pessoas com deficiência a possibilidade de se locomoverem de forma independente.

O acesso facilitado ao transporte público aumenta as oportunidades de emprego, educação e lazer, contribuindo para uma vida mais digna. Com a acessibilidade adequada, o processo de embarque e desembarque é mais rápido e seguro, beneficiando todos os usuários.

No Brasil, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015) exige que os serviços de transporte público sejam acessíveis a todos os cidadãos. Garantir acessibilidade nos pontos de ônibus não é apenas uma obrigação legal, mas uma responsabilidade social para promover uma cidade inclusiva e democrática.

Face ao exposto, em atenção à solicitação das pessoas com deficiência física, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a acessibilidade nos pontos de ônibus.

Nova Odessa, 22 de outubro de 2024.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

Requerimento Nº 417/2024

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de placas indicativas proibindo o acesso de animais e fiscalização no espaço de areia dos parquinhos infantis em todas as praças do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que fizeram um relato sobre a importância da placa indicativa proibindo o acesso de animais e fiscalização no espaço de areia dos parquinhos infantis em todas as praças do município.

Tem pessoas que levam seus animais nas praças para passear e colocam os animais dentro do espaço das crianças, até mesmo soltando os animais por várias horas nesses espaços.

A medida se necessária, pois os animais fazem suas necessidades na areia onde as crianças brincam, expondo-as ao contágio de inúmeras doenças. É necessário, ainda, aumentar a fiscalização nas praças do município.

Em face do exposto, em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de placas indicativas proibindo o acesso de animais e a fiscalização no espaço de areia dos parquinhos infantis em todas as praças do município.

Nova Odessa, 31 de outubro de 2024.

TIÃOZINHO DO KLAVIN



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Requerimento Nº 418/2024

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a Reforma do Ginásio “Adrianinha” localizado no bairro São Manoel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a que a segurança dos munícipes que utilizam o Ginásio localizado no bairro São Manoel “Adrianinha” é uma prioridade. O estado atual da estrutura, com a queda de reboco e a deterioração da laje do rol de entrada, entre outras localidades, representa um risco significativo para os frequentadores, especialmente crianças e jovens que utilizam o espaço para atividades esportivas e recreativas. É fundamental que medidas imediatas sejam adotadas para garantir a integridade do local e a segurança de todos.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, postulando o encaminhamento das informações em epígrafe.

1. Quando está prevista a reforma geral do Ginásio São Manoel?
2. Quando será realizada a reforma da laje?
3. Há planos para iniciar as obras em 2025?
4. Quais melhorias estão sendo consideradas, além da reforma?
5. Há previsão de pintura e manutenção geral do ginásio?
6. Outras informações consideradas relevantes.



Nova Odessa, 31 de outubro de 2024.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 419/2024

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a o uso de ambulâncias para transporte de acamados dentro do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes que questionaram sobre o assunto supramencionado, solicitar a disponibilização das ambulâncias do município para o transporte de todos os pacientes acamados que necessitam de serviços de saúde em Nova Odessa. Muitos cidadãos enfrentam dificuldades de locomoção e dependem desse transporte



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

para acessar consultas médicas, exames, tratamentos essenciais e transferências para casas de repouso.

O uso das ambulâncias é fundamental para garantir a segurança e o conforto de todos os pacientes acamados durante o deslocamento.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Há possibilidade de utilização da ambulância para o transporte de pacientes acamados em geral?
2. Se sim, quais são os procedimentos necessários para formalizar essa solicitação?
3. Quais requisitos devem ser atendidos para a liberação do transporte para esses pacientes?
4. Qual é o tempo médio de espera para a disponibilização da ambulância para esse tipo de transporte?
5. Existem custos associados ao uso da ambulância para pacientes acamados?
6. A ambulância está equipada com recursos adequados para atender pacientes com necessidades especiais durante o transporte?
7. Quais medidas estão sendo adotadas para aumentar a disponibilidade de ambulâncias para atender essa demanda?
8. Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 31 de outubro de 2024.

PAULINHO BICHOF

Requerimento Nº 420/2024

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado ao atendimento de gestantes usuárias de álcool, tabaco e outras drogas na rede municipal de Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O uso de álcool, tabaco e outras drogas e suas consequências é hoje uma das principais preocupações de saúde pública, social e econômica, no Brasil e no mundo, exigindo da sociedade e do Governo ações de prevenção, cuidados e tratamento. Entre as gestantes, esse assunto ganha mais importância, pois o uso de drogas pode causar danos irreversíveis tanto para a mãe quanto para a saúde física e mental do bebê.

Nesse contexto, em 2021, o Ministério da Cidadania, representado pela Secretaria Especial de Desenvolvimento Social (SEDS) e esta pela Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas (SENAPRED), lançou a Cartilha “Conhecendo os efeitos do uso de drogas na gestação e as consequências para os bebês”¹, com o objetivo de reunir informações atuais e trazer ao conhecimento da sociedade as drogas de maior prevalência no Brasil, para que todos possam identificar e levantar as situações vividas nos diversos ambientes, intervindo e atuando em conjunto com a rede de apoio local na promoção da saúde da gestante, do feto e do bebê.

No mesmo sentido, vários municípios tem oferecido serviços de apoio e cuidado às gestantes que são diagnosticadas com o uso de substâncias prejudiciais à saúde.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado ao atendimento de gestantes usuárias de álcool, tabaco e outras drogas na rede municipal de Saúde.

a) Há projeto específico para as gestantes que fazem uso de substâncias prejudiciais à saúde, como álcool, tabaco e outras drogas na rede municipal de Saúde?

b) Na afirmativa, quais os projetos existentes e como se realiza o acesso das gestantes a essas ações?

¹ Disponível em https://www.gov.br/mds/pt-br/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/ministerio-da-cidadania-lanca-cartilha-sobre-efeitos-e-consequencias-do-uso-de-drogas-na-gestacao/30042021_cartilha_gestantes.pdf



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

c) Na negativa, há a possibilidade de adoção de medida em prol dessas gestantes e dos seus bebês?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 24 de outubro de 2024.

MÁRCIA REBESCHINI

Requerimento Nº 421/2024

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de alteração na forma de atendimento realizado por meio do “Mama Móvel”, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora recebeu várias reclamações de munícipes sobre a forma de atendimento utilizada pela Prefeitura Municipal em relação ao “Mama Móvel”.

Atualmente, o atendimento vem sendo realizado no Fundo Social de Solidariedade, e os munícipes são obrigados a aguardar sentados em cadeiras dispostas na via pública e sob o sol.

Em face do exposto, considerando que o Município dispõe de espaços públicos mais apropriados para o atendimento em questão, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de alteração do local de atendimento do “Mama Móvel”, para que as mulheres não sejam obrigadas a aguardar a realização dos exames expostas ao sol e sentadas em cadeiras dispostas nas calçadas e no leito carroçável da via.

Nova Odessa, 31 de outubro de 2024.

MÁRCIA REBESCHINI

Moção Nº 149/2024

Assunto: Moção de aplausos a empresa Engelho Fazenda Velha, produtores de cachaça em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE LOUVOR**, a empresa Engelho Fazenda Velha, produtores de cachaça em Nova Odessa.

Sua fundação se deu em meados de 2010, onde o Senhor Polacchini junto com seus três filhos, iniciaram estudos e pesquisas na fazenda da família. Uniram tecnologia e equipamentos de alta qualidade para atender todo o mercado nacional.

A Cachaça Ouro da Fazenda Velha já foi a ganhadora do título de melhor cachaça envelhecida no ano de 2012, através do VIII concurso de qualidade de cachaça, oferecido pela Universidade Estadual de São Paulo.

Por meio dessa moção aproveito para parabenizar a família Polacchini e seus colaboradores. Empreendedores corajosos, colaboradores dedicados e clientes fiéis são os três eixos que movem os empreendimentos de nossa cidade e fazem Nova Odessa crescer.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 30 de outubro de 2024.

ELVIS PELÉ



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Moção Nº 150/2024

Assunto: Congratulações ao Pastor Edgar Pessoa da Assembleia de Deus Belém-Congregação Jardim Éden, pela sua Dedicção e Liderança Espiritual em Nova Odessa e em Celebração ao seu Aniversário.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual expressamos nossos mais calorosos cumprimentos pela passagem de ano do querido pastor Edgar Pessoa que neste mês faz aniversário.

O Pastor Edgar é uma referência de fé, sabedoria e liderança, tendo impactado a vida de inúmeras pessoas ao longo de seu ministério. À frente da Assembleia de Deus ministério do Belém, ele tem ações promovidas que inspiram transformação espiritual, social e humana, sempre com base nos ensinamentos de amor, paz e fraternidade. Sua trajetória é marcada pelo compromisso com os valores cristãos e pela dedicação incansável à edificação de uma sociedade mais justa e solidária

Neste dia tão especial, expressamos nosso respeito e gratidão por sua contribuição à cidade de Nova Odessa, celebrando sua vida e sua liderança.

Que Deus continue abençoando o Pastor Edgar com muita saúde, sabedoria e força para seguir cumprindo sua missão de fé e amor ao próximo.

Por todo o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, a aprovação desta Moção de Congratulações ao Pastor.

Solicitamos que seja endereçado um ofício à Igreja AD Belém, congregação marajoara, transmitindo-lhe os sinceros votos de congratulações desta Casa Legislativa.

Nova Odessa, 30 de outubro de 2024.

PAULINHO BICHOF



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

04 DE NOVEMBRO DE 2024



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

01 – PROJETO DE LEI N. 73/2024, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DÁ DENOMINAÇÃO DE 'JOSÉ LOURENÇO JORGE ALVARENGA' À UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UTI DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples- PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Dá denominação de 'Eduardo Luiz da Silva Mota' ao Parque das Crianças do Art. 1º. *Dá denominação de 'José Lourenço Jorge Alvarenga' à unidade de terapia intensiva – UTI do município de Nova Odessa, área localizada na rua Aristides Bassora, 301, Bosque dos Cedros, sob o cadastro nº. 00545.0357.*

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3ºAs despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 27 DE JUNHO DE 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de 'José Lourenço Jorge Alvarenga' à unidade de terapia intensiva – UTI do município de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

A denominação de logradouros e de próprios públicos trata-se de matéria de **interesse local** (CF, art. 30, I), dispondo, assim, os Municípios de ampla competência para regulamentá-la, pois foram dotados de autonomia administrativa e legislativa.

Nesse sentido, o art. 15, XIV da Lei Orgânica estabelece que cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente: **"XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos"**.

Isto posto, **opino favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 5 de agosto de 2024.

ELVIS PELÉ LEVI DA FARMÁCIA CABO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de 'José Lourenço Jorge Alvarenga' à unidade de terapia intensiva – UTI do município de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que têm por finalidade conferir denominação a próprios e logradouros públicos não representam aumento da despesa pública, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 12 de agosto de 2024.

ELVIS PELÉ PAULINHO BICHOF MÁRCIA REBESCHINI



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que dá denominação de 'José Lourenço Jorge Alvarenga' à unidade de terapia intensiva – UTI do município de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo denominar via com o nome de munícipe que presta relevantes serviços à comunidade novaodessense, nos termos da Lei n. 3.074/2016.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 27 de agosto de 2024.

LEVI DA FARMÁCIA CABO NATAL TIÃOZINHO DO KLAVIN

Nova Odessa, 1º de novembro de 2024.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA
PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

SUBEMENDA À EMENDA N. 11/2024 – IMPOSITIVA PROCESSO N. 136/2024 - PROJETO DE LEI N. 85/2024

Art. 1º. Acrescente-se aos Anexos do Orçamento de 2025 as referidas programações orçamentárias, conforme descrição a seguir:

Prioridade da Emenda: 01

Valor: R\$ 335.966,56 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Entidade: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Odessa – CNPJ 51.413.631/0001-73

Objeto: Custeio da entidade para que ela possa realizar as atividades essenciais à consecução dos objetivos no atendimento dos deficientes do nosso município.

Justificativa: A entidade necessita do máximo apoio dos órgãos públicos em virtude do trabalho excepcional realizado com os deficientes.

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Atenção Básica

Classificação FP: 10.301.0008.2.050

Natureza da Despesa: 3.3.50.39.00

FR: 08.XXX-XXX

Prioridade da Emenda: 02

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Objeto: Promover o evento “Desafio da Independência”, corrida de rua a ser realizada no dia 7 de setembro de 2025, mediante o custeio de inscrições para até 1.000 (um mil) participantes residentes em Nova Odessa.

Justificativa: Difundir e incentivar a prática esportiva entre a população.

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Classificação FP: 27.812.0009.2.035

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00

FR: 08.XXX-XXX

Prioridade da Emenda: 03

Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Objeto: Aquisição de viatura para o programa Anjos da Escola.

Justificativa: O objetivo da aquisição da viatura é atender de forma eficaz às demandas operacionais do Programa Anjos da Escola, garantindo um suporte robusto e ágil às ações de segurança e proteção dos alunos, dos profissionais da educação e do entorno da unidade de escolar.

Unidade Executora: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS – Manutenção da Guarda Municipal

Classificação FP: 06.181.0002.1.005

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00

FR: 08.XXX-XXX

Prioridade da Emenda: 04

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Objeto: Aquisição de material para a sinalização do trânsito, especialmente a demarcação do solo.

Justificativa: Contribuir com a implantação da necessária sinalização de trânsito, em especial, com a demarcação no solo das vias públicas.

Unidade Executora: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – Coordenadoria de Trânsito

Classificação FP: 06.181.0018.1.034

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00

FR: 08.XXX-XXX

Prioridade da Emenda: 05

Valor: R\$ 25.966,55 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

Objeto: Aquisição de três (03) caixas de som e um (01) microfone para serem utilizados nos eventos da Secretaria de Esportes.

Justificativa: Dotar a Secretaria de Esportes dos equipamentos de som necessários à realização de eventos com público.

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Classificação FP: 27.812.0009.1.028

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00

FR: 08.XXX-XXX

Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da Reserva destinada às **Emendas Impositivas**, instituídas conforme o art. 133-A, da Lei Orgânica Municipal, na quantia de R\$ 671.933,11 (seiscentos e setenta e um mil, novecentos e trinta e três reais e onze centavos) em recursos municipais.

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 29 de outubro de 2024.

CABO NATAL

JUSTIFICATIVA

A presente subemenda é apresentada com fulcro nas disposições contidas no artigo 199 do Regimento Interno e tem por finalidade modificar a destinação dos recursos reservados à Saúde relativos à Emenda Impositiva n. 11, de autoria do vereador subscritor.

A intenção é que os recursos possam ser dirigidos ao atendimento realizado pela APAE, para fortalecer as políticas públicas desenvolvidas em prol dos deficientes residentes no nosso município.

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 29 de outubro de 2024.

CABO NATAL

SUBEMENDA À EMENDA N. 13/2024 – IMPOSITIVA

PROCESSO N. 136/2024 - PROJETO DE LEI N. 85/2024

Art. 1º. Acrescente-se aos Anexos do Orçamento de 2025 as referidas programações orçamentárias, conforme descrição a seguir:

Prioridade da Emenda: 01

Valor: R\$ 335.966,56 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Entidade: Organização Sertão Verde Vida, CNPJ 06.257.433/0001-03

Objeto: Realização de Programa de Atenção à Saúde do Homem com a realização de exames de próstata e exames de vista, com atendimento de cerca de 2.000 pessoas e custo unitário de atendimento estimado em R\$ 168,00.

Justificativa: Ampliação dos programas voltados à prevenção e cuidados da saúde do homem.

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Atenção Básica

Classificação FP: 10.301.0008.2.050

Natureza da Despesa: 3.3.50.39.00

FR: 08.XXX-XXX

Prioridade da Emenda: 02

Valor: R\$ 135.966,55 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

Entidade: Associação Brasileira de Cultura Leta, CNPJ 51.727.501/0001-05

Objeto: Construção da sede do Centro Cultural Leto.

Justificativa: Possibilitar a continuidade das obras do Centro Cultural Leto que abrigará



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

atividades culturais visando a preservação do patrimônio cultural do município.

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Classificação FP: 27.812.0009.2.035

Natureza da Despesa: 3.3.50.39.00

FR: 08.XXX-XXX

Prioridade da Emenda: 03

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Entidade: Associação Brasileira de Cultura Leta, CNPJ 51.727.501/0001-05

Objeto: Custeio da 11ª Festa Ligo e da 3ª Ligo Running e desenvolvimento de documentário e campanha de divulgação da cultura leta como patrimônio cultural de Nova Odessa.

Justificativa: Custear as despesas com estrutura (por exemplo tendas, backdrop, palco, telão de led, som, iluminação, fechamento e segurança), contratação de atrações artísticas, incluindo despesas de viagem, kits de corrida e premiação para a Festa Ligo e a Ligo Running. Divulgar a cultura leta e as atividades desenvolvidas pela Associação a fim de viabilizar a exploração do turismo cultural na cidade por meio de campanhas de marketing que incluam comunicação digital e material gráfico.

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Classificação FP: 27.812.0009.2.035

Natureza da Despesa: 3.3.50.39.00

FR: 08.XXX-XXX

Prioridade da Emenda: 04

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Objeto: Promover a implantação de grama esmeralda, pintura das traves dos gols, a reforma do alambrado, manutenção da iluminação e a instalação de bebedouro no campo de areia na Rua Niterói, no Jardim São Jorge.

Justificativa: Dotar a área de lazer com os melhoramentos necessários para que a população possa utilizar o local com mais segurança e comodidade.

Unidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Classificação FP: 27.812.0009.1.026

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00

FR: 08.XXX-XXX

Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da Reserva destinada às **Emendas Impositivas**, instituídas conforme o art. 133-A, da Lei Orgânica Municipal, na quantia de R\$ 671.933,11 (seiscentos e setenta e um mil, novecentos e trinta e três reais e onze centavos) em recursos municipais.

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 29 de outubro de 2024.

WAGNER MORAIS

JUSTIFICATIVA

A presente subemenda é apresentada com fulcro nas disposições contidas no artigo 199 do Regimento Interno e tem por finalidade acrescentar uma nova destinação à emenda impositiva de autoria do vereador subscritor.

Por meio da presente subemenda o vereador pretende destinar R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o cercamento do campo de futebol do Jardim São Jorge. Para tanto, propôs o remanejamento da quantia inicialmente destinada à entidade Associação Brasileira de Cultura Leta, de R\$ 200.000,00 para R\$ 150.000,00, para custeio da 11ª Festa Ligo e da 3ª Ligo Running e desenvolvimento de documentário e campanha de divulgação da cultura leta como patrimônio cultural de Nova Odessa.

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 29 de outubro de 2024.

WAGNER MORAIS